



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Solicitação respondida

Nome do Usuário

MYLLENA LIRA XAVIER

Participante

4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Solicitação

Solicitação criada às 15:33 em 02/08/2025, última edição às 16:11 em 06/08/2025

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO EM ANEXO.

Documentos da Solicitação

DOCUMENTOS

ESCLARECIMENTO 4U Prefeitura Municipal de
Bebedouro.pdf

Nome do Usuário

Ricardo Jose Melanda

Participante

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Resposta

Resposta criada às 16:11 em 06/08/2025

Boa tarde De posse do PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela requerente, procedeu-se à análise da questão arguida pela mesma, entendendo o Pregoeiro, a princípio, ser necessária a remessa dos autos ao setor requisitante, tendo em vista que o pedido se tratava de questões técnicas relacionadas ao objeto da licitação, que fogem à área de sua atuação, para que o setor se manifestasse, no sentido de esclarecer todas as questões abordadas pela requerente. Em resposta, foram esclarecidas as questões abordadas pela empresa REQUERENTE, na qual o setor requisitante se manifestou conforme descrito no email enviado pelo mesmo. Em face da manifestação exposta, esperamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados. Para tanto, segue a devida manifestação à empresa requerente e às demais empresas que porventura tenham retirado o edital em referência comunicando o presente esclarecimento. RICARDO JOSÉ MELANDA Pregoeiro Municipal

Documentos da Resposta

DOCUMENTOS

Resposta da Diligencia - Pedido de Esclarecimento
- 4U Digital.pdf

VOLTAR

Assunto **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE 48/2025**
De Lorraine Campos de Oliveira <engenharia.eletrica@bebedouro.sp.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@bebedouro.sp.gov.br>, José Paulo Rossanezi <josepaulo@bebedouro.sp.gov.br>, Planejamento Leonardo <planejamento.leonardo@bebedouro.sp.gov.br>
Data 06/08/2025 15:44
Prioridade Mais alta



- Of 030_2025 Resposta ao Pregão Materiais Elétricos_ass.pdf(~307 KB)

A/C
RICARDO JOSÉ MELANDA

Prezado, segue a nossa resposta de esclarecimento.

--

Atenciosamente,

Engº Lorraine Campos de Oliveira
Engenheira Eletricista
Departamento Municipal de Obras
Fone: (17) 3345-9189
e-mail: engenharia.eletrica@bebedouro.sp.gov.br

Engº José Paulo Rossanezi
Engenheiro Eletricista
Subdiretor do Departamento Municipal de Obras
Fone: (17) 3345-9189
e-mail: josepaulo@bebedouro.sp.gov.br

Engº Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho
Engenheiro Civil
Diretor do Departamento Municipal de Obras
Fone: (17) 3345-9157
e-mail: planejamento.leonardo@bebedouro.sp.gov.br

=====

Em 2025-08-05 16:22, Prefeitura Municipal de Bebedouro escreveu:

Prezados:

O Pregoeiro Municipal no intuito de esclarecer e complementar a instrução do processo licitatório em referência, vem, mui respeitosamente à presença de V.Sa., promover a presente diligência destinada a esclarecer o PEDIDO DE ESCLARECIMENTO sobre o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, em referência, encaminhado através da plataforma BBMNET pela empresa REQUERENTE, na qual sua solicitação encontra-se em ANEXO.

_Solicito, portanto, que este Setor Requisitante se digne prestar os referidos esclarecimentos, por escrito, com a urgência que o caso requer. __ATÉ UM DIA ÚTIL ANTERIOR A DATA MARCADA PARA INICIO DO PRESENTE CERTAME._

Para tanto, estou lhes enviando, em anexo, o devido pedido encaminhado pela empresa REQUERENTE, para conhecimento, apreciação e manifestação por parte deste Setor Requisitante.

_Lembramos que, a manifestação deverá ser encaminhada ao Setor de Licitação, no email: licitacao@bebedouro.sp.gov.br _

No aguardo das considerações e providências a respeito, firmamo-nos mui, atenciosamente.

RICARDO JOSÉ MELANDA

Pregoeiro Municipal

--

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

e-mail: licitacao@bebedouro.sp.gov.br
telefone: (17)3345-9100
ramais: 9116 - 9135 - 9137



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de agosto de 2025
OF/DMO/030/2025/LCO

Prezado Senhor:

Em resposta ao questionamento da empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.982.891/0002-80, a qual manifesta interesse em participar do certame licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 48/2025, cujo objeto trata-se Registro de Preços para Aquisição de Materiais Elétricos, para manutenção elétrica dos Próprios Municipais, esclarecemos abaixo os questionamentos apontados pela mesma:

Resposta ao Questionamento 1:

Informamos que a especificação exigida no edital quanto ao ventilador de parede com diâmetro de 60 cm é clara e precisa. A exigência não se limita apenas ao desempenho do equipamento, mas sim a características específicas que foram previamente definidas para atender a determinados requisitos de segurança e eficiência. Portanto, a proposta de substituição por um ventilador com diâmetro de grade de 55 cm e diâmetro de hélice de 48 cm não está em conformidade com o que foi estipulado no edital, além do quê, a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA não protocolou um estudo técnico laboratorial comprovando que os ventiladores que pretendem ofertar realmente se sobrepõem ou equiparam às características técnicas do ventilador descrito no edital.

Dessa forma, a oferta de um modelo com essas dimensões não será aceita, uma vez que não atende integralmente às especificações solicitadas.

Resposta ao Questionamento 2:

Informamos que a exigência de carcaça metálica para o ventilador está claramente especificada no edital, independentemente da justificativa técnica no Termo de Referência. A definição do material utilizado para a estrutura do ventilador visa atender a padrões de segurança, durabilidade e adequação ao ambiente de uso.

Portanto, a proposta de oferecer um modelo com estrutura de material diferente do exigido (no caso, não metálico) não será aceita, mesmo que o desempenho técnico seja compatível. A



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

exigência do edital precisa ser integralmente atendida, uma vez que a empresa 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA novamente não protocolou um estudo técnico laboratorial comprovando que os ventiladores que pretendem ofertar realmente se sobrepõem ou equiparam às características técnicas do ventilador descrito no edital.

Resposta ao Questionamento 3:

Informamos que, embora compreendamos a sua argumentação, a exigência de ventilador metálico no edital não configura uma restrição indevida à competitividade, mas sim uma especificação técnica que visa garantir a durabilidade, resistência e adequação do equipamento às condições de uso. A inclusão de um material específico, como o metálico, foi determinada considerando as características do ambiente e as condições de operação, de forma a assegurar a qualidade e a segurança do produto.

Além disso, a justificativa técnica para tal exigência está alinhada aos princípios de segurança e eficiência, que não podem ser negligenciados em nome da redução de custos ou da ampliação da competitividade. Ressaltamos que o mercado oferece uma ampla gama de ventiladores metálicos de 60 cm, que atendem plenamente a essas especificações e, portanto, não se pode considerar que a exigência vá contra os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Em função disso, as propostas de alteração das especificações não serão aceitas, pois as mesmas visam assegurar os parâmetros técnicos necessários para o bom desempenho e a durabilidade do equipamento.

Conclusão:

Informamos que a sua proposta de alteração não será aceita. A exigência de ventilador com carcaça metálica no edital foi definida com base em critérios técnicos específicos que visam garantir a durabilidade, segurança e eficiência do equipamento, condições essas que não podem ser comprometidas em nome de interesses comerciais ou possível redução de custos, uma vez que novamente a empresa não protocolou orçamentos que comprovem tal economia ao município.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Portanto, serão mantidas as características mencionadas no edital para este produto em específico, podendo o licitante fornecer os mesmos nas cores branca ou preta. Desta forma, não haverá prejuízo aos demais participantes.

Concluindo, reforçamos que a oferta de ventiladores que não atendam rigorosamente às especificações exigidas no edital não será aceita, bem como qualquer tentativa de adaptação que contrarie as condições estipuladas no edital.

Atenciosamente,

JOSE PAULO DE ALMEIDA
ROSSANEZI:09334112867

Assinado de forma digital por
JOSE PAULO DE ALMEIDA
ROSSANEZI:09334112867
Dados: 2025.08.06 15:35:39 -03'00'

José Paulo Rossanezi
Engenheiro Eletricista
CREA/SP 0685025910

Subdiretor do Departamento Municipal de Obras

Leonardo Miguel
Ornelas Ribeiro
Teixeira de
Carvalho:41905498861

Assinado de forma digital por
Leonardo Miguel Ornelas Ribeiro
Teixeira de
Carvalho:41905498861
Dados: 2025.08.06 15:36:52
-03'00'

Leonardo Miguel Ornelas R. T. de Carvalho
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070076307

Diretor do Departamento Municipal de Obras

Ilmo. Sr.
Tiago Ambrósio Alves
Diretor Depto Compras e Licitações
Nesta